



DIGITAL

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO N° 032/2023

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ribeirão, Marcello Maranhão**, que crie o Código de Ética e Disciplina, da Guarda Civil Municipal.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente requerimento é por demais justo que dado à necessidade da criação do código de ética e disciplina da Guarda Civil Municipal de nosso Município o presente Código de Ética sugerido é uma normativa para a profissão da Guarda Civil Municipal todas as profissões possuem, em maior ou menor grau, ditames éticos estabelecidos, no entanto, para agentes de segurança pública, essa premissa é particularmente necessária para o desempenho da função e, considerando o extremo alcance social da proposta, permaneço confiante em sua aprovação.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 25 de outubro de 2023.


Arão Barcelos de Melo
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/> CONTRA
Em, 25 de outubro de 2023	

[Handwritten signature over the bottom right corner of the stamp]